Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (UMF-TJCE).

Projeto: “UMF/TJCE em Movimento: Percursos de Justiça, Redes de Cuidados e Tecnologias em Direitos Humanos”.

JANEIRO/2026

1. APRESENTAÇÃO

O projeto **"UMF/TJCE em Movimento: Percursos de Justiça, Redes de Cuidados e Tecnologias em Direitos Humanos"** resulta de um processo sistemático de análise, diálogo e articulação com instrumentos normativos, diretrizes e ações voltadas à promoção e à proteção dos direitos humanos, amplamente difundidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse contexto, destaca-se a **Resolução CNJ nº 364/2021**, que institui a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do CNJ, consolidando uma política nacional de acompanhamento, monitoramento e efetivação dessas decisões, bem como a criação de protocolos e diretrizes direcionados à atuação das UMFs locais.

De forma convergente, o projeto se fundamenta nas experiências acumuladas pela **Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário Cearense – UMF/TJCE**, instituída no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 2024, por meio da Resolução do Órgão Especial nº 11/2024, fortalecendo a dimensão local dessa política judiciária.

A formulação da iniciativa também se ancora no **Plano Estratégico TJCE 2021-2030**, encontrando-se em plena consonância com a missão institucional de garantir direitos para realizar justiça no Ceará e com a visão de ser um tribunal acessível, célere e comprometido com a redução das desigualdades.

Articulação com a Agenda 2030 da ONU:

Nesse sentido, o projeto se vincula diretamente às ações alinhadas à Agenda 2030 da ONU ao:

- Promover e edificar meios para efetivar a centralidade da dignidade humana;
- Garantir direitos para realizar justiça no Estado do Ceará;
- Fortalecer redes e priorizar ações;
- Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo. Considerando que a UMF/TJCE também atua no atendimento direto ao público, o projeto e suas ações são orientados por esses princípios, incorporando-os como diretrizes transversais em todas as suas iniciativas;
- Intensificar a comunicação ativa e engajada com a sociedade, por meio da disseminação de ações de educação em direitos humanos, de modo, direta ou indiretamente, contribuir para a garantia de direitos e para a realização da justiça, dentre outros.

Convergência com as Ações Prioritárias da UMF/CNJ:

Por meio de seus Eixos 2 e 3, descritos adiante, a iniciativa promove a convergência com as Ações Prioritárias da UMF/CNJ, especialmente ao:

- Aplicar o controle de convencionalidade a partir dos parâmetros internacionais de direitos humanos no sistema de justiça brasileiro, em diálogo com a jurisprudência do Sistema Interamericano;

- Consolidar o **Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos (3ª Fase)**, fortalecendo uma cultura institucional de direitos humanos no Judiciário Cearense, alinhada aos compromissos nacionais e internacionais, com ênfase no fortalecimento do controle de convencionalidade;

- Promover a Magistratura Interamericana, por meio do fomento a protocolos, formações e práticas voltadas ao fortalecimento do perfil de juízes(as) interamericanos(as), com foco na aplicação dos padrões internacionais de proteção de direitos.

Alinhamento com o Protocolo de Atuação das UMFs Locais:

O projeto também se alinha ao **Protocolo de Atuação das Unidades de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMFs locais)** para a promoção dos direitos humanos, estabelecido pelo CNJ, ao orientar sua atuação pelos seguintes princípios:

- Centralidade das vítimas;

- Controle de convencionalidade;

- Capacitação em direitos humanos para magistrados, servidores e colaboradores que atuam direta ou indiretamente com a pauta de direitos humanos;

- Distribuição de informes em linguagem simples;

- Planejamento estratégico anual e elaboração de relatório das atividades.

Por meio dessas frentes, busca-se promover a compreensão de que ***todo juiz(a) nacional é, também, um juiz(a) interamericano(a).***

Princípios Orientadores da Atuação:

As ações são pautadas por uma atuação eficiente, ética e responsável, orientada pelos princípios da legalidade, da transparência e do respeito incondicional à dignidade humana. Tais iniciativas visam assegurar a efetividade das decisões e recomendações do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), promovendo a articulação entre os diversos atores institucionais e o fortalecimento de práticas comprometidas com a justiça, a equidade e a construção de uma cultura de direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário.

Salienta-se que, apesar da recente criação da UMF/TJCE, busca-se não apenas constituir uma fonte de aprendizagem a partir das ações já desenvolvidas, mas também inspirar, por meio de iniciativas inovadoras e criativas em direitos humanos.

Compreende-se, assim, que a troca de conhecimentos e experiências é fundamental para a construção de novos saberes e práticas, bem como para o fortalecimento da atuação de outras UMFs locais, numa perspectiva de cooperação com a justiça interamericana e de ampliação da proteção dos direitos humanos.

Objetivos e Enfoque Estratégico:

Nesse sentido, a **UMF/TJCE em Movimento** objetiva, por meio de seus cinco eixos de atuação e frentes de ação, constituir-se como instrumento estratégico de articulação entre a Justiça, as redes de cuidado e a promoção da educação em direitos humanos, fazendo uso das tecnologias em direitos humanos para potencializar e instrumentalizar suas ações.

A iniciativa dedica atenção especial aos públicos em situação de vulnerabilidade, atravessados por marcadores sociais da diferença, desigualdades, discriminações e desafios de acesso, com ênfase nos casos em acompanhamento pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a exemplo das **Medidas Cautelares nº 60-15 outorgadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humano (CIDH)**, que atualmente concentra as atenções da UMF/TJCE no Ceará.

Diante do exposto, este plano nasce da compreensão de que a promoção dos direitos humanos exige ações contínuas, articuladas e sensíveis às complexidades sociais contemporâneas e às violações que ainda persistem nos mais diversos espaços do tecido social. Ademais, a UMF/TJCE se desafia a incorporar novas ações, sem prejuízo daquelas já estabelecidas no Protocolo de Atuação das UMFs, mantendo-se alinhada às diretrizes institucionais e aos compromissos assumidos.

Assim, compreende-se que a justiça deve se mover, transitar e ocupar espaços para além das estruturas físicas institucionais: uma justiça que se aproxima da realidade concreta, dialoga com aqueles que vivenciam os impactos do descaso, da omissão ou das desigualdades e se faz presente no cerne das questões sociais, fomentando meios para mediá-las sob múltiplas perspectivas.

Estrutura em Eixos de Atuação:

O projeto propõe a organização das ações da UMF/TJCE a partir de **eixos interligados**, que **dialogam entre si**, se complementam e possibilitam a convergência entre **comunicação institucional**, **formação continuada**, **articulação interinstitucional**, **práticas de humanização** e **reconhecimento de ações exitosas** em direitos humanos, com vistas à consolidação e **ao fortalecimento de uma cultura de direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário Cearense, em consonância com os parâmetros internacionais.**

Nessa perspectiva, o projeto **UMF/TJCE em Movimento: Percursos de Justiça, Redes de Cuidados e Tecnologias em Direitos Humanos** se estrutura em cinco eixos de atuação, cada um com ações estratégicas próprias e interdependentes, que se complementam entre si.

1. **Comunicação, Memória e Educação em Direitos Humanos**;

2. **Formação, Diálogo e Sensibilização**;

3. **Articulação** e **parceria interinstitucional**, **corresponsabilização**, **promoção e fortalecimento de redes de cuidados** e efetivação dos direitos humanos;

4. **Justiça, Literatura e Humanização** — a leitura, a justiça e os direitos humanos como caminhos de transformação social, além do fomento à leitura e à escrita como direitos humanos fundamentais;

5. **Fomento e reconhecimento de ações exitosas** em e para os direitos humanos **no âmbito interno e externo**.

Cada um dos cinco eixos será apresentado e detalhado de forma específica no **item 4 deste projeto**.

Ademais, destaca-se que o objetivo da UMF/TJCE, no plano de ação do referido ano, consiste em atribuir a cada juiz integrante a responsabilidade pela coordenação de um dos eixos de atuação, de modo a fortalecer a corresponsabilidade institucional, a especialização temática e a efetividade das ações desenvolvidas.

2. JUSTIFICATIVA

A promoção dos direitos humanos no âmbito do Sistema de Justiça **exige ações que transcendam a dimensão estritamente normativa** e, de forma **integrada** e **transversal**, contemplem os campos da **educação**, da **memória**, da **comunicação**, da **formação continuada**, **articulação interinstitucional.**

Em um contexto marcado por **desigualdades sociais persistentes**, múltiplas formas de violência e recorrentes tentativas de apagamento histórico, bem como por **um cenário nacional que ainda enfrenta desafios estruturais relacionados às violações de direitos humano**s, torna-se imprescindível fortalecer iniciativas que reafirmar a centralidade da dignidade humana e a função pedagógica da justiça, valendo-se das **tecnologias em direitos humanos** como instrumentos para prevenir, enfrentar e coibir o esquecimento, a repetição de violações e os retrocessos no campo dos direitos fundamentais, **bem como para prevenir a submissão de novos casos a medidas cautelares no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.**

Nesse horizonte, o projeto **"UMF/TJCE em Movimento: Percursos de Justiça, Redes de Cuidados e Tecnologias em Direitos Humanos"** fundamenta-se na compreensão dos direitos humanos como um **campo transversal, convergente e dialógico**, **capaz de articular diferentes sujeitos**, **territórios** e **realidades sociais**.

Sua atuação orienta-se pelo **diálogo**, pela **mediação** e pela **valorização das pessoas**, de suas **histórias**, **vivências** e **narrativas**, reconhecidas como expressões legítimas de subjetividades e como base essencial para a efetivação dos direitos da pessoa humana.

Como forma de referência e de consolidação institucional, reafirma-se que a iniciativa está ancorada no **Plano Estratégico TJCE 2021-2030**, alinhando-se à missão de garantir direitos para realizar justiça no Ceará e à visão de um tribunal acessível, célere e comprometido com a redução das desigualdades.

Em consonância com a **Agenda 2030 da ONU**, orienta suas ações para o fortalecimento da comunicação ativa, da educação em direitos humanos, da preservação da memória institucional e social, bem como para a criação de espaços permanentes de escuta, diálogo e formação.

Em articulação com os parâmetros internacionais de direitos humanos, com a jurisprudência do Sistema Interamericano e com o **Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos (3ª Fase)**, o projeto busca fortalecer a cultura institucional de direitos humanos e consolidar o perfil **interamericano da magistratura**.

Nesse percurso, prioriza a sensibilização **interseccional de magistradas(os)**, **servidoras(es), colaboradoras(es) e da sociedade para temas sociais emergentes**, além da ampliação de **parcerias interinstitucionais** e do **fortalecimento** das **redes de cuidado** e cooperação entre o **sistema de justiça** e a **sociedade civil.**

As parcerias e os espaços de troca assumem, nesse arranjo, papel central na **circulação de saberes**, na **disseminação de boas práticas** e no **fomento a soluções inovadoras** no âmbito do sistema de justiça.

Paralelamente, a iniciativa promove a **articulação entre as UMFs locais** e **a difusão dos parâmetros internacionais de direitos humanos**, consolidando uma **cultura institucional orientada pela cooperação**, pela **aprendizagem contínua** e pela **efetivação da justiça no Poder Judiciário Cearense**, em consonância com os referenciais nacionais e internacionais e com o aprimoramento **permanente do controle de convencionalidade**.

Por fim, reconhecem-se a **literatura**, **a escrita** e **as expressões culturais** como **instrumentos legítimos de escuta**, elaboração de **vivências** e promoção de direitos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

A partir dessa compreensão, desenvolvem-se **ações educativas e culturais** voltadas à afirmação da dignidade humana e à ampliação do acesso à justiça, integradas de forma articulada e convergente às Diretrizes de Atuação das UMFs locais, estabelecidas pelo CNJ.

Dessa forma, ao valorizar e **reconhecer práticas exitosas em e para os direitos humanos**, a **UMF/TJCE** amplia parcerias, **fortalece iniciativas institucionais** e reafirma seu compromisso com uma **justiça sensível** às **trajetórias humanas**, **promotora de direitos** e **orientada pela memória**, pelo **cuidado** e pela **transformação social**.

Finalmente, o projeto **organiza suas ações** a partir de eixos de **atuação interligados** e **complementares**, promovendo **a convergência entre comunicação institucional**, **formação continuada**, **articulação interinstitucional**, **práticas de humanização** e o **reconhecimento de experiências exitosas**, como estratégia para **consolidar e difundir uma cultura de direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário Cearense.**

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Geral:

Promover diretrizes nacionais e internacionais em direitos humanos por meio de ações **integradas de comunicação**, **formação**, **articulação institucional/parcerias institucionais** e **humanização da justiça**, fortalecendo a **cultura de direitos**, a **memória** e as redes de cuidado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Destaca-se que **alguns dos itens a seguir reafirmam pontos já mencionados anteriormente**, sendo **apresentados novamente com o propósito de aprofundá-los e alinhá-los de forma mais precisa aos objetivos específicos**, de modo a fortalecer sua compreensão e aplicação no contexto das ações propostas.

3.2 Objetivos Específicos:

- **Fomentar e fortalecer a educação em direitos humanos** por meio da comunicação institucional, valorizando datas, marcos históricos e agendas estratégicas, em consonância com o **Eixo 1** do projeto;

- **Fortalecer a memória institucional e social**, prevenindo o apagamento de lutas, sujeitos e conquistas históricas relacionadas aos direitos humanos, em articulação com um calendário de ações voltado à formação, ao diálogo e à sensibilização, inclusive de magistradas(os), conforme os **Eixos 1 e 2**;

- **Criar e ampliar espaços de diálogo, escuta e formação** em e para os direitos humanos, por meio de rodas de conversa, palestras, workshops e atividades formativas internas e externas, disseminando uma cultura institucional comprometida com a consolidação dos direitos humanos no Judiciário, em consonância com o **Eixo 2**;

- **Sensibilizar magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es) e a sociedade** para questões sociais emergentes relacionadas à justiça e aos direitos humanos, sob uma perspectiva interseccional, com especial atenção à formação da magistratura, reafirmando o entendimento de que todo juiz(a) nacional é, também, um juiz(a) interamericano(a), em alinhamento ao **Eixo 2**;

- **Aplicar o controle de convencionalidade** a partir dos parâmetros internacionais de direitos humanos no sistema de justiça brasileiro, em diálogo com a jurisprudência do Sistema Interamericano, em consonância com os **Eixos 2, 3 e 5**;

- **Ampliar e consolidar parcerias interinstitucionais**, fortalecendo redes de cuidado e cooperação entre o sistema de justiça e a sociedade civil, bem como estreitando o diálogo entre peticionários, a **UMF/TJCE**, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e outras **UMFs Locais**, de acordo com os **Eixos 3 e 5**;

- **Utilizar a literatura, a escrita e as expressões culturais** como ferramentas de humanização, promoção de direitos e valorização das subjetividades, em especial nos contextos de maior vulnerabilidade social;

- **Desenvolver ações educativas e culturais** em contextos de vulnerabilidade social, contribuindo para a afirmação da dignidade humana e para a ampliação do acesso à justiça, em convergência com o **Eixo 4**;

- **Integrar as diferentes estratégias de atuação** de forma articulada, complementar e convergente, assegurando coerência, continuidade e impacto social às ações da **UMF/TJCE**, em consonância com todos os eixos do projeto;

- **Reconhecer, valorizar e difundir práticas exitosas em direitos humanos**, especialmente aquelas que dialogam com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos ou que sejam fruto da aplicação do controle de convencionalidade.

4. METODOLOGIA POR EIXO

A metodologia do projeto "**UMF/TJCE em Movimento: Percursos de Justiça, Redes de Cuidados e Tecnologias em Direitos Humanos"** está estruturada a partir de **cinco eixos de atuação interdependentes** que orientam o planejamento, a execução e a avaliação das ações, assegurando coerência metodológica, transversalidade temática e impacto social.

Eixo 1 – Comunicação, Memória e Educação em Direitos Humanos:

As ações deste eixo serão desenvolvidas por meio da **comunicação institucional do TJCE**, compreendida como prática pedagógica, política e estratégica, com foco na promoção da educação em direitos humanos, no fortalecimento da memória institucional e na ampliação do acesso à informação qualificada.

Nesse sentido, serão promovidas **as seguintes ações estratégicas**:

- ➔ **Produção de posts educativos** sobre direitos humanos, marcos normativos e temas sociais emergentes;
- ➔ **Realização de campanhas temáticas institucionais** vinculadas às datas simbólicas e agendas estratégicas nacionais e internacionais de direitos humanos;
- ➔ **Elaboração e difusão de conteúdos de memória institucional**, assegurando a visibilidade das lutas e conquistas históricas e o fortalecimento da cultura do não esquecimento;
- ➔ **Produção de materiais informativos e educativos** voltados aos públicos contemplados na promoção dos direitos humanos;
- ➔ **Indicação e curadoria de livros, sites, documentários e outras ferramentas de difusão** que contribuam para a formação, a sensibilização e a educação em direitos humanos;
- ➔ **Promoção de rodas de conversa e espaços de escuta qualificada**, voltados ao diálogo com a sociedade, à troca de experiências e à reflexão sobre desafios e avanços na efetivação dos direitos humanos.

Como já mencionado, este eixo tem por objetivos assegurar **a visibilidade das lutas** e **conquistas históricas**, **fortalecer a cultura do não esquecimento**, promover a educação em

direitos humanos e **ampliar o acesso à informação qualificada**, especialmente no que se refere aos públicos contemplados pelas ações de promoção de direitos.

Para tanto, foi elaborado um **Plano Semestral de Comunicação** que identifica datas, temas e intervenções estratégicas, dialoga de forma direta ou indiretamente com os **Eixos 1 e 2** do projeto e contribui para a consolidação e a integração dos demais eixos metodológicos.

Eixo 2 – Formação, Sensibilização e Articulação em Direitos Humanos:

Este eixo se estrutura como um espaço permanente de **formação continuada, sensibilização institucional e articulação social**, orientado por metodologias participativas e dialógicas que favoreçam a escuta qualificada, a reflexão crítica e a produção coletiva de saberes.

Suas ações respondem às demandas institucionais e aos desafios contemporâneos no campo da justiça e dos direitos humanos, promovendo a qualificação das práticas jurisdicionais e administrativas em perspectiva de direitos humanos.

Subeixo 2.1 – Diálogo com a Sociedade Civil

Voltado ao fortalecimento das relações entre a UMF/TJCE, a sociedade civil e os públicos historicamente vulnerabilizados, este subeixo prioriza a ocupação qualificada de territórios e a construção de espaços permanentes de escuta, participação e cooperação, promovendo a educação em direitos humanos e a articulação entre o sistema de justiça e as políticas públicas.

Ações Estratégicas:

- ➔ **Realização de rodas de conversa** presenciais e virtuais com representantes da sociedade civil, movimentos sociais, usuários dos serviços públicos e demais atores comunitários;

- ➔ **Promoção de mesas de diálogo e encontros territoriais** em Unidades Prisionais, centros socioeducativos, equipamentos voltados à população em situação de rua e outros contextos atravessados por desigualdades estruturais e violações de direitos humanos;

- ➔ **Fortalecimento da cidadania e da educação em direitos humanos** nesses espaços, estimulando o acesso à informação qualificada e o conhecimento sobre mecanismos de proteção de direitos;

- ➔ **Implementação de processos de escuta ativa e sistematização de experiências**, acolhendo narrativas, demandas e desafios e transformando esses insumos em subsídios

para a inovação institucional e a qualificação das respostas do sistema de justiça;

➔ **Ampliação e consolidação de parcerias interinstitucionais**, fortalecendo redes de cuidado e cooperação entre a UMF/TJCE, a sociedade civil organizada e os órgãos do sistema de justiça.

Ressalta-se que as experiências construídas no **Subeixo 1** serão essenciais para qualificar e aprofundar os diálogos em direitos humanos no **Eixo 2**, na medida em que possibilitam a apresentação de contextos de vida, realidades sociais e marcadores da diferença que, por vezes, não integram o repertório cotidiano de magistradas(os), ampliando a compreensão, a sensibilidade institucional e a fundamentação das práticas judiciais a partir de estudos de caso, realidades e conjunturas da vida real.

Subeixo 2.2 – Formação de Magistradas(os):

Voltado ao fortalecimento das **competências técnicas, humanísticas e institucionais da magistratura**, este subeixo orienta-se pela **incorporação dos parâmetros internacionais de direitos humanos**, pelo **aprimoramento do controle de convencionalidade** e pela **consolidação do perfil de juízes(as) interamericanos(as)**.

Ações Estratégicas:

- Realização de **cursos, palestras e seminários** sobre **direitos humanos, justiça social, controle de convencionalidade e jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos**, em caráter **introdutório e continuado**, estruturados a partir de **temas transversais**;

- Desenvolvimento e adoção de **protocolos e práticas institucionais** voltadas à **aplicação dos padrões internacionais de proteção de direitos** na atividade jurisdicional;

- Oferta de **formações sobre a responsabilização internacional do Estado brasileiro**, com ênfase nos **impactos e na implementação das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos**;

- Análise das **matrizes estruturais de violação de direitos humanos**, com vistas à **compreensão crítica de suas causas** e ao **aperfeiçoamento das respostas jurisdicionais** sob a perspectiva dos direitos fundamentais.

No âmbito deste Subeixo, prevê-se a criação de **indicadores de resultados** destinados a mensurar o **número anual de formações realizadas** e de **magistradas(os) capacitados**, como forma de avaliar a **efetividade das ações desenvolvidas.**

Eixo 3 – Articulação Interinstitucional, Parcerias e Disseminação de Boas Práticas:

Este eixo tem por finalidade consolidar a cooperação interinstitucional como estratégia estruturante para a ampliação da proteção de direitos e para a qualificação das respostas do sistema de justiça, em consonância com o Protocolo de Atuação das **UMFs Locais** e da **UMF/TJCE**.

Parte-se do reconhecimento de que a efetivação dos direitos humanos exige trabalho em rede, diálogo permanente e circulação de saberes entre o Poder Judiciário, instituições públicas, universidades e organizações da sociedade civil, fortalecendo a **UMF/TJCE em Movimento** como polo de articulação, difusão e inovação institucional.

Ações Estratégicas:

- **Fortalecimento de parcerias institucionais;**

Estabelecimento e ampliação de acordos de cooperação com órgãos do sistema de justiça, instituições públicas, universidades e organizações da sociedade civil, com foco na construção de agendas comuns, na integração de serviços e no desenvolvimento de projetos conjuntos.

- **Realização de reuniões técnicas e estratégicas periódicas;**

Promoção de encontros **interinstitucionais para alinhamento de fluxos de atuação,** planejamento colaborativo, monitoramento de ações e avaliação de resultados, assegurando continuidade, coerência e efetividade às iniciativas da **UMF/TJCE em Movimento**.

- **Disseminação estruturada das ações e metodologias da UMF/CNJ**, com especial ênfase no **Protocolo de Atuação das UMFs Locais**, articulada à divulgação qualificada das experiências e dos projetos desenvolvidos pela **UMF/TJCE** por meio do **UMF/TJCE em Movimento**, promovendo a convergência entre diretrizes nacionais e práticas locais;

Compartilhamento contínuo e sistematizado de experiências, metodologias e resultados, por meio da produção de relatórios técnicos, realização de encontros e apresentações institucionais e utilização de plataformas de comunicação, de modo a ampliar o alcance, a visibilidade e a capacidade de replicação das práticas desenvolvidas.

- **Troca de saberes institucionais e boas práticas;**

Criação de espaços permanentes de aprendizagem mútua e de circulação de conhecimentos entre os atores parceiros, promovendo a identificação, a sistematização e a difusão de práticas exitosas em direitos humanos e justiça social, com a **UMF/TJCE** se

colocando como espaço de compartilhamento, articulação e orientação, em alinhamento às diretrizes e às práticas já estabelecidas no âmbito da própria Unidade Nacional.

- **Desenvolvimento de ações conjuntas e cooperação técnica;**

Implementação de iniciativas intersetoriais voltadas ao fortalecimento das redes de cuidado, à integração de políticas públicas e ao aprimoramento dos fluxos de atendimento, assegurando respostas coordenadas e qualificadas na proteção e garantia de direitos.

- **Fomento à inovação institucional e à aprendizagem contínua.**

Estímulo à adoção de soluções inovadoras, metodologias colaborativas e instrumentos de monitoramento e avaliação, contribuindo para o aperfeiçoamento permanente das práticas do sistema de justiça em consonância com os parâmetros internacionais de direitos humanos.

Eixo 4 – Justiça, Literatura e Humanização:

Este eixo emerge a partir da experiência exitosa da UMF/TJCE com a realização do **Workshop "Literatura, Justiça e Liberdade", promovido em 12 de dezembro de 2025, que evidenciou o potencial das expressões artísticas** — em especial da literatura — como instrumentos estratégicos de promoção dos direitos humanos, humanização das práticas institucionais e ampliação dos sentidos de justiça no âmbito do sistema de justiça.

Nesse horizonte, o eixo dialoga com **a leitura e a escrita como direitos humanos**, compreendendo-as como meios de acesso à cidadania, à informação, à expressão e à participação social.

Ao tempo que reconhece que a leitura e a escrita constituem instrumentos fundamentais para a disseminação dos direitos humanos, ao incentivar reflexões críticas e urgentes sobre a promoção da dignidade humana e a construção de uma cultura de justiça e equidade.

Ações Estratégicas:

- **Incentivo à leitura e à formação de leitores;**

Desenvolvimento de campanhas, círculos de leitura e atividades de estímulo ao acesso a obras literárias e produções culturais, com foco na valorização da diversidade de narrativas e na ampliação do repertório crítico e humanístico.

- **Realização de oficinas de escrita criativa e práticas de escrevivências;**

Promoção de espaços formativos voltados à expressão de subjetividades, à elaboração de vivências e ao reconhecimento de histórias e narrativas historicamente silenciadas, fortalecendo a dignidade humana e a escuta sensível.

- **Mediações literárias e rodas de diálogo cultural;**

Condução de encontros que articulem literatura, direitos humanos e justiça, favorecendo a reflexão crítica, o diálogo intergeracional e a construção coletiva de sentidos sobre cidadania e acesso à justiça.

- **Desenvolvimento de atividades culturais em contextos de vulnerabilidade social;**

Implementação de ações em territórios e espaços atravessados por desigualdades estruturais, com atenção especial a públicos em situação de vulnerabilidade, promovendo a humanização da justiça e a ampliação do acesso a bens culturais.

- **Sistematização e difusão de experiências e narrativas:**

Registro, organização e compartilhamento das práticas e resultados das ações culturais e literárias, contribuindo para a memória institucional e para a disseminação de boas práticas em direitos humanos.

Sublinha-se que, nessa ação, a **UMF/TJCE** almeja ocupar espaços de disputa de narrativas e de enfrentamento das lutas em direitos humanos que demandam, de forma cada vez mais urgente, a presença e a atuação da justiça. Incluem-se, nesse contexto, centros socioeducativos, unidades penitenciárias e espaços de convivência de pessoas em situação de rua, ampliando, assim, os campos de atuação e fortalecendo a educação em direitos humanos, especialmente junto aos grupos que mais necessitam conhecer e exercer seus direitos.

- **Realização da 2ª edição do Workshop "Literatura, Justiça e Liberdade: UMF em Movimento"**

Organização, em dezembro de 2026, em alusão ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, de um evento-síntese que reúna, apresente e articule as ações desenvolvidas ao longo do ano, configurando-se como espaço de partilha de experiências, fortalecimento de redes e reafirmação do compromisso institucional com uma **justiça mais humana, plural e democrática**.

Eixo 5 - Fomento e reconhecimento de ações exitosas em e para a promoção e a defesa dos direitos humanos, no âmbito interno e externo do Poder Judiciário Cearense:

Este eixo tem como finalidade valorizar, reconhecer e dar visibilidade às ações desenvolvidas ao longo do ano, consolidando uma cultura institucional de incentivo às boas práticas em direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário Cearense. Parte do entendimento de que o reconhecimento público e institucional das iniciativas exitosas fortalece o

engajamento, amplia parcerias, estimula a inovação e contribui para a disseminação de experiências que podem ser replicadas em diferentes contextos e territórios.

Nesse contexto, o eixo contempla o Prêmio TJCE em Direitos Humanos como uma de suas frentes de atuação no âmbito da UMF/TJCE. Embora o referido prêmio não possua vinculação institucional direta com a Unidade, caberá à UMF/TJCE a coordenação e a execução das etapas da premiação, em consonância com os princípios institucionais de promoção, valorização e fortalecimento dos direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário.

Ações Estratégicas:

- **Coordenação institucional da premiação;**

Planejamento, organização e execução das etapas do Prêmio TJCE em Direitos Humanos, incluindo a definição de cronograma, critérios de participação e fluxos de trabalho.

- **Identificação e mapeamento de ações exitosas;**

Levantamento e sistematização de projetos, práticas e iniciativas desenvolvidas por magistradas(os), servidoras(es), instituições parceiras e sociedade civil que se destaquem na promoção e proteção dos direitos humanos.

- **Avaliação e seleção das iniciativas;**

Condução de processos transparentes e participativos de análise e seleção das ações inscritas, com base em critérios técnicos, impacto social, inovação e alinhamento aos parâmetros institucionais e internacionais de direitos humanos.

- **Reconhecimento e valorização pública;**

Realização de cerimônias, divulgação institucional e produção de materiais de comunicação que assegurem visibilidade às iniciativas premiadas e às boas práticas identificadas.

- **Disseminação e replicabilidade de boas práticas;**

Sistematização e compartilhamento das experiências reconhecidas, por meio de relatórios, publicações e encontros institucionais, favorecendo sua adoção em outros contextos do sistema de justiça.

- **Integração com os demais eixos do projeto;**

Articulação das ações reconhecidas com os Eixos 1, 2, 3 e 4, fortalecendo a memória institucional, a formação continuada, a articulação interinstitucional e a humanização das práticas em direitos humanos.

5. Público-alvo e beneficiários:

5.1 - O projeto tem como público-alvo direto:

- Magistradas(os) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Servidoras(es) e colaboradoras(es) do TJCE;
- As outras UMFs de atuação local no Estado do Ceará;
- Profissionais que atuam nas redes de cuidado e proteção de direitos humanos;
- Integrantes de órgãos do sistema de justiça (Defensoria Pública, Ministério Público, advocacia pública);
- Representantes de instituições públicas parceiras;
- Representantes de organizações da sociedade civil que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos.

5.2 - Beneficiários **diretos e indiretos:**

São beneficiários diretos e indiretos do projeto:

- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas atravessadas por marcadores sociais da diferença (raça, gênero, sexualidade, classe, território, deficiência, privação de liberdade) e públicos que dialoguem com as medidas cautelares. Como, por exemplo, pessoas privadas de liberdade, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres, pessoas com questões em saúde mental, dentre outros;
- Comunidades e territórios impactados por ações educativas, culturais e formativas do projeto;
- Peticionários (promovendo cada vez mais espaços de diálogo, avaliações e fomento de fortalecimento da medida) e casos acompanhados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em diálogo com a UMF/TJCE. A UMF/TJCE estará cada vez mais presente nas unidades socioeducativas. Não apenas fiscalizando, mas promovendo ações, espaços de escuta e fortalecendo a aplicabilidade da Medidas Cautelares 60-15

a fim de que ela seja futuramente suspensa;

- A sociedade cearense em geral, beneficiada pela consolidação de uma cultura institucional comprometida com os direitos humanos, a memória e a humanização da justiça.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá **execução anual (janeiro a dezembro de 2026)**, com ações contínuas e integradas aos cinco eixos de atuação.

6.1 Cronograma

Período	Atividades Principais
Janeiro – fevereiro	Planejamento estratégico; alinhamento institucional, articulação com ASSCOM, apresentação do projeto para parceiros/entidades, diálogo com a SEGOV-TJCE, etc.
Março – abril	Execução das ações de comunicação educativa (ASSCOM/TJCE), primeiras rodas de conversa e atividades formativas; reuniões de articulação interinstitucional (algumas já previstas), oficinas de literatura, escrita e humanização; ações culturais.
Maio – junho	Ampliação das ações formativas; atividades em contextos de vulnerabilidade; fortalecimento das redes de cuidado. Consolidação das parcerias; ações intersetoriais; preparação do Prêmio TJCE em Direitos Humanos **Junho - período de avaliação e planejamento do 2º semestre**

7. RECURSOS E ORÇAMENTO:

7.1 Recursos humanos:

- Equipe técnica da UMF/TJCE;
- Magistradas(os) e servidoras(es) envolvidos nas ações;
- Profissionais convidados (formadores, palestrantes, mediadores culturais);
- Parceiros institucionais e organizações da sociedade civil;
- Apoio da ASSCOM e SEGOV/TJCE.

7.2 Recursos materiais e tecnológicos:

- Espaços físicos do TJCE e de instituições parceiras;
- Plataformas digitais para eventos online;
- Materiais gráficos e digitais;
- Livros, materiais pedagógicos e culturais;
- Equipamentos audiovisuais (quando necessário).

7.3 Recursos financeiros:

O projeto prioriza o **uso racional de recursos institucionais já disponíveis**, com:

  - Apoio logístico do TJCE;
  - Parcerias institucionais;
  - Cooperação técnica;

- Possibilidade de utilização de recursos orçamentários específicos para eventos, premiações e ações formativas, conforme disponibilidade institucional.

8. RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se, ao final da execução do projeto:

- **Consolidação de um calendário anual de ações em direitos humanos** no âmbito da **UMF/TJCE**;

- **Produção contínua e sistematizada de conteúdos educativos, informativos e de memória** em direitos humanos;

- **Realização de eventos formativos**, como rodas de conversa, oficinas e workshops, em ambientes internos e externos;

- **Fortalecimento das redes de cuidado e das parcerias interinstitucionais**, ampliando a cooperação entre os diversos atores do sistema de justiça e da sociedade civil;

- **Ampliação e qualificação do diálogo institucional** entre a **UMF/TJCE**, peticionários e a **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**, bem como entre as **UMFs Locais**;

- **Implementação de ações de humanização da justiça** por meio da literatura e das expressões culturais;

- **Realização da 2ª Edição do Workshop "Literatura, Justiça e Liberdade: UMF em Movimento";**

- **Execução do Prêmio TJCE em Direitos Humanos**, como instrumento de valorização e reconhecimento de práticas exitosas;

- **Consolidação da UMF/TJCE como referência regional no Nordeste**, em permanente consonância com as diretrizes da **UMF/CNJ**;

- **Participação e reconhecimento em premiações nacionais e internacionais de direitos humanos**, com foco prioritário na **difusão das ações e das experiências desenvolvidas**, de modo a inspirar e incentivar outros espaços e instituições.

9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

A avaliação e o monitoramento do projeto ocorrerão de forma **contínua, sistemática e processual**, com foco no acompanhamento dos resultados, na qualificação das ações e no aprimoramento permanente das estratégias adotadas, contemplando:

- **Acompanhamento periódico das ações por eixo de atuação**;
- **Registro quantitativo** das atividades realizadas, incluindo número de ações, eventos, participantes, formações e parcerias estabelecidas;
- **Avaliação qualitativa** por meio da coleta de feedbacks, registros narrativos e elaboração de relatórios técnicos;
- **Realização de reuniões internas de monitoramento** para análise de desempenho e promoção de ajustes estratégicos;
- **Mensuração do quantitativo de cursos ofertados e de magistradas(os) capacitados(as)**;
- **Sistematização dos resultados em relatório anual consolidado**.

Os **indicadores de avaliação** considerarão, entre outros aspectos:

- **Alcance e abrangência das ações** desenvolvidas;
- **Qualidade, pertinência e relevância** das atividades realizadas;
- **Grau de articulação e cooperação interinstitucional**;
- **Impactos percebidos na cultura institucional e nas práticas de humanização da justiça**.

10. PRINCÍPIOS ORIENTADORES E FUNDAMENTAÇÃO – VINCULAÇÃO ÀS RESOLUÇÕES DO CNJ E ÀS DIRETRIZES DAS UMFs.

10.1 Centralidade da Dignidade da Pessoa Humana;

O projeto fundamenta-se na dignidade da pessoa humana como eixo estruturante da atuação judicial, em consonância com as diretrizes do CNJ e das UMFs voltadas à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, **a exemplo da Resolução CNJ nº 96/2009**, que institui diretrizes para o acompanhamento do sistema carcerário e das medidas socioeducativas, bem como da **Resolução CNJ nº 230/2022** (Política de Equidade Racial) e da **Resolução CNJ nº 254/2018** (pessoas com deficiência).

10.2 Promoção, Proteção e Monitoramento dos Direitos Humanos;

Este princípio está diretamente alinhado à finalidade das **Unidades de Monitoramento e Fiscalização (UMFs)**, conforme estabelecido pelo CNJ, no que se refere ao acompanhamento, fiscalização e promoção dos direitos humanos de pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de medidas socioeducativas, **a exemplo da Resolução CNJ nº 96/2009** e de atos normativos posteriores que reforçam o papel das UMFs no monitoramento contínuo das condições de custódia e atendimento.

10.3 Alinhamento às Diretrizes e Resoluções do CNJ e das UMFs;

O projeto observa as diretrizes nacionais estabelecidas pelo CNJ para a atuação das UMFs locais, articulando-se às políticas judiciárias voltadas a públicos vulneráveis, **a exemplo da Resolução CNJ nº 96/2009**, da **Resolução CNJ nº 287/2019** (pessoas privadas de liberdade) e da **Resolução CNJ nº 299/2019** (socioeducativo).

5.4 Transversalidade e Interseccionalidade;

As ações consideram as múltiplas dimensões das vulnerabilidades sociais, conforme orientações do CNJ e das UMFs para uma atuação sensível às desigualdades estruturais, **a exemplo da Resolução CNJ nº 230/2022** (Equidade Racial), da **Resolução CNJ nº 492/2023** (participação feminina) e das diretrizes das UMFs para atenção integral às pessoas sob custódia do Estado.

10.5 Articulação Institucional e Trabalho em Rede;

O projeto fundamenta-se na atuação interinstitucional, conforme diretrizes do CNJ que orientam as UMFs a promover articulações com órgãos do sistema de justiça e da rede de proteção social, **a exemplo da Resolução CNJ nº 96/2009** e da **Resolução CNJ nº 425/2021** (Política Judiciária para a População em Situação de Rua).

10.6 Educação em Direitos Humanos;

A educação em direitos humanos é compreendida como processo permanente, alinhada às diretrizes do CNJ e das UMFs para a sensibilização e formação continuada do sistema de justiça, **a exemplo da Resolução CNJ nº 364/2021** (Justiça Restaurativa) e das normativas que incentivam práticas humanizadas no acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

10.7 Comunicação Ética, Acessível e Responsável;

A comunicação institucional observa as orientações do CNJ quanto à acessibilidade e à linguagem inclusiva, em consonância com as diretrizes das UMFs para ampla difusão de informações qualificadas, **a exemplo da Resolução CNJ nº 410/2021** (Linguagem Simples) e da **Resolução CNJ nº 420/2021** (acessibilidade).

10.8 Memória, Não Esquecimento e Verdade;

O projeto reafirma o compromisso com a memória institucional e social, especialmente no contexto das violações de direitos humanos monitoradas pelas UMFs, **a exemplo da Resolução CNJ nº 96/2009** e da **Resolução CNJ nº 287/2019**, reconhecendo a memória como instrumento de justiça e prevenção de novas violações.

10.9 Humanização da Justiça;

As ações dialogam com as diretrizes do CNJ e das UMFs voltadas à humanização do sistema de justiça, **a exemplo da Resolução CNJ nº 364/2021** e das normativas que orientam práticas centradas na pessoa e no cuidado.

10.10 Participação Social e Escuta Qualificada;

O projeto incorpora a escuta qualificada como princípio orientador da atuação das UMFs, conforme diretrizes do CNJ que reconhecem o protagonismo dos sujeitos de direitos e a necessidade de diálogo com a sociedade civil, **a exemplo da Resolução CNJ nº 425/2021**.

10.11 Responsabilidade Institucional e Sustentabilidade das Ações;

A atuação da UMF/TJCE observa os princípios de responsabilidade institucional, continuidade e monitoramento das políticas judiciárias, conforme as **diretrizes do CNJ para as UMFs**, **a exemplo da Resolução CNJ nº 96/2009**, garantindo a sustentabilidade e a efetividade das ações de promoção dos direitos humanos.